

1.11. SESSÃO DE JULGAMENTO

TST

As Sessões de Julgamento dos órgãos colegiados do Tribunal Superior do Trabalho são públicas.

Nas sessões dos órgãos judicantes do Tribunal, os trabalhos obedecerão à seguinte ordem (artigo 125 e seguintes do [Regimento Interno do TST](#)):

- I – verificação do número de Ministros presentes;
- II – exame de propostas; e
- III – julgamento dos processos.